MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA - GERAL

PORTARIA Nº 344 DE 3 DE MAIO DE 2016

O SECRETARIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 14/01/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/PGJ n.º 1.160, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 08190.215831/96-30;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria/DG nº 108, de 28 de março de 1995, a qual averbou o Tempo de Serviço prestado ao Ministério das Comunicações a servidora **CORINA DA CONCEIÇÃO BENEDITO**, matrícula n.º 824, da seguinte forma:

Onde se lê:

- 2.193 (dois mil, cento e noventa e três) dias de serviços prestados ao Ministério das Comunicações, no período de 21/08/1984 a 16/09/1990, computáveis para fins de aposentadoria, disponibilidade e licença-prêmio a contar em dobro à época da aposentadoria, de acordo com o artigo 5º da Lei n.º 8.162/91.

Leia-se:

- 2.193 (dois mil, cento e noventa e três) dias, no período de 21/08/1984 a 16/09/1990, computáveis para fins de aposentadoria, disponibilidade, anuênio e licença-prêmio, com base no art. 100 da Lei n.º 8.112/1990, na Lei n.º 8.162/1991, na Resolução n.º 35/1999 do Senado Federal, no art. 7º da Lei nº 9.527/1997 e no art. 15, II, da Medida Provisória n.º 2.225-45/2001;

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO